



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1245**

Sexta-feira 26 de julho de 2024

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 7.268 DE 26 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	683	02.41.01 15.451 0059 1145 3.3.90.39.00 01.110.0000	765.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), cujo créditos será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal –71.001-4:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
535	02.14.03 08.243 0087 2205 3.3.90.39.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	20.000,00
539	02.14.03 08.243 0087 2205 4.4.90.52.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 26 de julho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1245

Sexta-feira 26 de julho de 2024

Página | 2

### INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2024 – SME

#### REMOÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa 001/2024, a qual dispõe sobre a Remoção dos DIRETORES DE ESCOLA Titulares de Cargos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino Cajamar - 2024, faz saber acerca DO RESULTADO DAS INDICAÇÕES para Unidade Escolar, conforme segue:

Considerando constar apenas 01 (um) candidato inscrito para remoção nos termos da Instrução Normativa 001/2024;  
Considerando que o candidato não apresentou a planilha de indicação para remoção dentro do prazo previsto no regulamento.

Nº de Insc.	RE	NOME	Sede de Lotação 2024	Sede Contemplada 2025
01/2024	18.129	FERNANDO FLORIO	EMEB ELIZETE HENRIQUE DA SILVA	NÃO INDICOU

Em cumprimento ao §4 do artigo 16, fica ENCERRADO o Processo de Remoção DIRETORES DE ESCOLA Titulares de Cargos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino, dispensando as publicações futuras previstas na respectiva Instrução Normativa.

Cajamar, 26 de julho de 2024.

Profª Jaqueline Benedito  
Secretário Municipal de Educação

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

[Deferimento de isenção das inscrições - Concurso 02/2024.](#)

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

#### Contrato nº 04/2024

#### PA: 65/2024

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada em Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Valor: R\$ 166.800,00 (Cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)

Prazo: 12 meses.

Data: 24.07.2024

Cajamar, 26 de Julho de 2024.

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor-Executivo